



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Humberto Monte, S/N, Campus do Pici - Bloco 314 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-552
Telefone: 853366-9407 - <http://ufc.br/>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

EDITAL Nº 01/2026/PREX

Processo nº 23067.017928/2026-00

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Seleção de bolsistas de extensão para atuação no Programa Mais Ciência na Escola, considerando as exigências da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024.

1. DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

1.1. O Programa Mais Ciência na Escola tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios *maker* em escolas públicas, acompanhados de planos de atividades, formação de professores e bolsas para professores e estudantes nas escolas que conduzirão as atividades, promovendo a parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão. O Programa tem o objetivo de contribuir para o processo de fortalecimento da Educação em Tempo Integral, promover o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia, com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), com vistas à inclusão produtiva e ao fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas. Assim, pretende-se promover a aprendizagem por meio da investigação e da experimentação científica voltadas à solução de problemas, bem como estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. Para tanto, será incentivada a participação das escolas na organização de clubes de ciência e de atividades como olimpíadas científicas, feiras de ciência e mostras científicas, entre outras.

1.2. Entende-se por laboratório *maker* o espaço físico na escola, composto por instrumentos e equipamentos, onde os(as) estudantes são orientados(as) a transformar ideias em projetos de pesquisa colaborativos, lúdicos, reflexivos e criativos, bem como em atividades "mãos na massa" para fomentar o letramento digital e a educação científica pela experimentação. No caso específico da UFC, o Programa Mais Ciência na Escola implementará quatro tipos de Laboratórios *Maker* diferentes, descritos no Anexo A deste Edital.

1.3. Este edital estabelece as normas para a seleção de candidatos, visando selecionar estudantes de graduação da UFC para atuarem como bolsistas ou voluntários no Programa Mais Ciência na Escola UFC.

1.4. As bolsas previstas neste edital serão concedidas pelo CNPq na modalidade iniciação à extensão - IEX.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada sob a responsabilidade de uma comissão avaliadora composta pelos coordenadores envolvidos no projeto.

1.6. Os(As) candidatos(as) excedentes aprovados(as) integrarão um cadastro reserva, podendo, em caso de necessidade, ser convocados(as) para substituir bolsistas ou para ocupar novas vagas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Estão entre os requisitos de participação no Programa:

a) Estar regularmente matriculado(a) no segundo ao penúltimo semestre de um dos

cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará.

- b) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.
- c) Ter disponibilidade para viajar para a execução de atividades em outros municípios, diferentes daqueles em que são residentes;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 3 meses
- e) Não estar vinculado(a) a nenhum outro Programa de bolsas ou atividade remunerada, interno ou externo à UFC
- f) Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- g) Possuir conta corrente no Banco do Brasil
- h) É vedada a participação do candidato que estiver com a matrícula trancada
- i) A concessão da bolsa será cancelada quando se verificar uma das seguintes situações:
 - I - o(a) bolsista deixar de apresentar os relatórios de atividades ou não desempenhar as atividades relacionadas ao programa, sem justificativa fundamentada;
 - II - a pedido do bolsista;
 - III - a pedido da Coordenação do Programa ou da Coordenação de Rede, com as devidas justificativas;

3. DAS COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. Dos candidatos selecionados por este edital, espera-se que tenham as habilidades e competências necessárias para manusear, instalar e treinar pessoas a usar os equipamentos e desenvolver projetos em pelo menos um dos laboratórios *maker* descritos no Anexo A.

3.2. Habilidades de comunicação e experiência com produção de materiais audiovisuais e administração de redes sociais também poderão ser valorizadas no processo seletivo.

3.3. Os bolsistas terão sua atuação norteadada pelos planos de trabalho e ações previstas no projeto institucional aprovado em Edital de financiamento e acordado entre os coordenadores da rede.

3.4. São deveres do bolsista:

- I - Cumprir 12 horas de atividades semanais nas atividades do programa
- II - Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do projeto
- III - Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades
- IV - Deve ter a inscrição de trabalho homologada no XXXV Encontro de Extensão

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no formato eletrônico, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/fEbmEdc7ynVmnxsi6> durante o período disposto no cronograma deste EDITAL.

4.2. Deverão conter, em arquivo único identificado com nome completo do estudante, em formato PDF, contendo os seguintes documentos e anexado ao formulário de inscrição:

- I - Declaração de matrícula com disciplinas do semestre vigente;
- II - Histórico atualizado do curso de graduação, emitido durante o período de inscrições deste edital;
- III - Cópia do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil (conta corrente);
- IV - Currículo Lattes atualizado.

4.3. Não serão permitidas complementações de documentação após submissão da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão pré-selecionados com base nos dados do formulário e histórico escolar. O resultado será enviado por e-mail aos candidatos conforme data especificada no cronograma

6. DAS BOLSAS

6.1. Serão ofertadas 15 (quinze) bolsas na modalidade Iniciação à Extensão - IEX (Estudante de cursos de graduação) para estudantes, conforme as normas do CNPq, . As bolsas terão vigência durante o ano letivo de 2026, com duração de 8 meses, de maio a dezembro de 2026.

6.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) pagos pelo CNPq.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	15/04/2026
Período de Inscrições	15/04/2026 a 21/04/2026
Análise Documental	22 a 23/04/2026
Resultado Final	24/04/2026 (email enviado aos candidatos)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

8.2. A submissão implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesta chamada e em outros dispositivos que eventualmente sejam divulgados.

Fortaleza, (CE), 15 de abril de 2026

Estevão Rolim Fernandes

Coordenador-Geral do Programa Mais Ciência na Escola na UFC

Coordenadores(as) dos Nós de Rede do Programa Mais Ciência na Escola na UFC:

Juscileide Braga de Castro

José Wellington Franco da Silva

Maria de Fátima Costa de Souza

ANEXO A

TIPO DE LABORATÓRIOS E FICHA TÉCNICA

Laboratório 1: Laboratório de Produção Audiovisual e Iniciação Científica

Estrutura voltada para a produção audiovisual, permitindo a realização de atividades envolvendo tecnologias majoritariamente

digitais, sendo a editoração de vídeos uma das atividades mais necessárias e carentes de profissionais, representando portanto uma gama de oportunidades de criação para os estudantes, além de situá-los no protagonismo de ideias, planejamento e execução dos projetos. Este laboratório permite que os alunos atuem em diversas áreas do conhecimento, já que a disponibilidade de infraestrutura audiovisual tem a potencial capacidade de multiplicar a adesão e a qualidade dos projetos escolares, estimulando vocações para a comunicação e a ciência.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Mesa de corte de vídeo (Switcher)	1
Zoom PodTrak P4 Podcast Recorder, Battery Powered, 4 Microphone Inputs, 4 Headphone Outputs, Phone and USB Input for Remote Interviews, Sound Pads, 2-In/2-Out Audio Interface	1
Cabos de áudio Canon Conector XLR Macho e XLR Fêmea injetados em ZAMAC (Liga de Alumínio)	5
Cabos de áudio p2 para p10 estéreo	4
Cabos de vídeo HDMI-MINI HDM	4
Cabos de vídeo HDMI-HDMI	5
Câmeras com suporte às principais definições e recursos para diversas aplicações em vídeo.	2
Computador com capacidade de suporte aos principais softwares editores do mercado e suas definições para áudio e vídeo. NVME - FONTE 750W + Gabinete+ Mouse e Teclado logitech	2
Monitor de vídeo para visualização de padrão correto de cores em edição de vídeo	2
Roteador Wifi AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12	1

Laboratório 2: Laboratório de Desenvolvimento de Algoritmos e de Agentes Inteligentes

Este modelo de laboratório representa a base estrutural e funcional que fundamenta todo o conceito de letramento digital, com o objetivo de despertar o raciocínio lógico-matemático e estimular a apropriação de ferramentas de construção do conhecimento usando estruturas combinatórias e algorítmicas, tais como estratégias jogos ou a contação de histórias combinatórias, a fim de e introduzir a noção do que vem a ser inteligência artificial (IA). A estrutura permite ainda atividades de simulação computacional e propicia uma ampla gama de possibilidades na área de modelagem matemática, permitindo a criação de objetos digitais interativos e a simulação de métodos de aprendizagem de máquina (IA) usando jogos e a demonstração visual de conceitos matemáticos e computacionais, como a máquina de Turing.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Computadores 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Intel® Integrated Graphics, Memória de 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado, Mouse óptico, Monitores de pelo menos 23 polegadas	8
Projektor Smart Epson EpiqVision FH02, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Modelo: V11HA85020	1
Tela de Projeção 150 Polegadas Telão 3m X 228 P Projektor Datashow Full Hd - IMEX	1
Cabos de concessão	8
Roteador AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12, Dual Band 2.4/5 GHz	1

Laboratório 3: Popularização da física e da astronomia

O Laboratório de Popularização da física e da astronomia tem uma infraestrutura fundamental para escolas que desejam desenvolver o letramento e popularização da ciência no ambiente escolar, permitindo a realização de cursos de formação infantil, palestras para o público geral, e visualização de astros (pelo menos uma vez ao mês) com uso de telescópios. A existência de laboratórios e atividades de astronomia no ambiente escolar não somente atrai estudantes para as ciências como promove uma estreita relação entre a ciência e a população leiga do território. A Seara da Ciência da UFC já desenvolve um programa de popularização da astronomia e terá um papel relevante na instalação dos laboratórios e na formação de professores para atuar neste tipo de estrutura.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Intel® Integrated Graphics. Memória de 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado com fio (Português) Mouse óptico MS116 Monitores de pelo menos 23 polegadas;	1
Projektor Smart Epson EpiqVision FH02, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Modelo: 11HA85020, Cor: Branco	1
Tela de Projeção 150 Polegadas Telão 3m X 228 P Projektor Datashow Full Hd - IMEX	1
Refletor equatorial 150 mm	1
Refrator equatorial 90 mm	1
Roteador AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12, Dual Band 2.4/5 GHz	1
Oculares para telescópios	1
Roda de Filtros	1
Zwo asi071mc pro APS-C câmera	1
Colimador ocular Cheshire para astronomia	1
Binóculo	1
Globo Terrestre	1
Globo Celeste	1
Mesa estação de trabalho 8 lugares	1
Estabilizadores de eletricidade	5

Laboratório 4: Laboratório Maker de Criação, Fabricação e Robótica

Este modelo de laboratório consiste em um espaço maker clássico, com ferramentas, materiais e tecnologias que possibilitam que os estudantes busquem soluções para problemas reais de sua comunidade, de forma colaborativa e criativa, através da construção de artefatos físicos integrados com sensores, motores, impressoras 3D e placas controladoras (como Arduino), entre outros dispositivos tecnológicos. Dessa forma, ao mesmo tempo que exploram conceitos matemáticos e científicos, os alunos desenvolvem o pensamento computacional e aprendem a trabalhar de forma colaborativa com outros estudantes, estimulando o protagonismo estudantil, o raciocínio lógico e a criatividade. Ajuda ainda a integrar a escola em sua comunidade e a dar significado aos conhecimentos escolares. A fim de propiciar maior inclusão e acessibilidade, as escolas com este tipo de laboratório receberão formação para uso de materiais de baixo custo, como sucata e recicláveis.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	Qtde.
Estação de solda analógica 60W	1
Fonte de bancada DC 15V ou mais	2
Estação dessoldadora	1

Notebook Core i7 856u, 12GB, 256GB SSD	1
Tablet 4G, 32GB, 3GB RAM, Tela imersiva	2
Impressora multifuncional	1
Mesa estação coloridas	4
Cadeiras coloridas	16
Escrivaninha/mesa sem gaveta 120X59	1
Armário com chave	2
Mesa estação maker	1
Impressora 3D	1
Impressora 3D – Resina	1
Impressora 3D – FDM	1
Roteador WI-FI	1
Kit Robótica	1
Kit Robô Desenhista	1
Kit Robótica Educacional	1
Gogo - 78	1
Webcam	2
Placa Micro:Bit	5
Filamento para impressora 3D	5
Filamento PETG	5
Filamento flexível	5
Caixas organizadoras	5



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6297659** e o código CRC **5AF5C121**.